

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS PARA JOÃO
MONTEIRO FILHO**

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplaوسos ao senhor João Monteiro Filho, que desde o ano de 1997, período que marca a fundação do Bairro Dr. Fábio, vem exercendo com dedicação, ética e compromisso suas atividades comerciais voltadas ao setor da agricultura e agropecuária.

Ao longo de décadas de trabalho, o homenageado consolidou-se como uma importante referência na comunidade local, não apenas pelo empreendedorismo e perseverança, mas também pelo papel social desempenhado junto aos moradores da região.

Além disso, o senhor João Monteiro Filho demonstra, ao longo de sua trajetória, profundo compromisso com os valores de honestidade, trabalho digno e respeito à coletividade, tornando-se exemplo de cidadão e inspiração para as futuras gerações.

Ressalta-se que sua permanência e atuação desde os primórdios do bairro evidenciam não apenas espírito empreendedor, mas também um forte vínculo com a comunidade, participando ativamente do desenvolvimento social e econômico da região.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece, com elevado apreço, os relevantes serviços prestados pelo senhor João Monteiro Filho à população cuiabana, motivo pelo qual lhe confere esta Moção de Aplaوسos, como forma de agradecimento e valorização por sua significativa contribuição ao Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

